

EDITAL n.º 04, de 07 / 01 / 2026
Extraordinário – 1º Semestre 2026

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ANDRÉ BOGASIAN, município de **OSASCO**, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Especial de Seleção de Candidatos para o **preenchimento de vagas remanescentes da segunda série (2ª Série) na Extensão CEU Jaguaré na Cidade de São Paulo - SP**

Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnico em Administração
– Período Noturno.

I. Das disposições preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no Ensino Médio na ETEC.

2. Concluído o processo de reclassificação/ reconsideração dos alunos da ETEC, as vagas dos alunos que não foram promovidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção.

II. Das inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **02 / 02 / 2026 a 13 / 02 / 2026**, presencialmente na Secretaria da Escola.

1.1 Comprovante da Taxa de Inscrição: **R\$ 30,00**, recolhida na Associação de Pais e Mestres da escola via **Pix CNPJ 08.455.325/0001-70** ou **Depósito Bancário: Banco do Brasil Ag. 6838-1 C/c 2334-5, deverá ser entregue uma cópia impressa na Secretaria da Escola no ato da inscrição.**

2. Poderão inscrever-se candidatos:

2.1. A serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou particular, modalidade regular.

2.2. Que interromperam seus estudos no Ensino Médio e desejam retomar seus estudos.

3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1. Requerimento próprio, fornecido pela Escola, completamente preenchido;

3.2. Cópia do R.G.

3.3. Declaração de matrícula da escola de origem ou histórico escolar comprovando os estudos anteriores realizados no Ensino Médio, correspondentes a 1.ª e cursando a 2.ª série.

4. **A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.**

5. Horário de Atendimento para inscrição **09:00 às 12:00 – 14:00 às 16:00.**

6. **Vedada a inscrição para alunos matriculados na Etec Professor André Bogasian.**

III. Das provas

1. As provas objetivas avaliarão o candidato quanto às competências e habilidades das séries anteriores à qual está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio das ETECs do Centro Paula Souza.

2. O candidato poderá consultar a proposta curricular do Ensino Médio do Centro Paula Souza e a matriz curricular do curso na ETEC, onde estará disponível, afixada no quadro de avisos.

3. As provas para a 2ª série do Ensino Médio Regular serão constituídas de 50 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, abrangendo competências e habilidades da série anterior à qual o candidato está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio das ETECs do Centro Paula Souza.

4. As provas para a 2ª série do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio e do Ensino Médio com habilitação Profissional serão constituídas de 60 questões de múltipla escolha, para base comum ao Ensino Médio e 20 questões de múltipla escolha para parte profissionalizante, com cinco alternativas cada, abrangendo competências e habilidades das séries anteriores à qual o candidato está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio Integrado ao ensino Técnico e Ensino Médio com habilitação Profissional das ETECs do Centro Paula Souza.

IV. Da realização das provas

1. As provas serão aplicadas no dia **23 / 02 / 2026** das **14h00min às 17h00min** nas dependências da ETEC. (Rua Manoel Rodrigues, 155 – Bonfim – Osasco/SP)
2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos e caneta azul ou preta.
3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar o original de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
 - a. Cédula de identidade (RG)
 - b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE)
 - c. Certificado de reservista militar (com foto)
 - d. Carteira de trabalho e previdência social (CTPS)
 - e. Carteira de habilitação com foto
 - f. Carteira de registro profissional expedida pelos Conselhos Regionais.

IMPORTANTE: Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

5. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
 - a. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
 - b. Não apresentar documento de identidade;
 - c. Não portar material necessário à realização da prova;
 - d. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - e. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
 - f. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - g. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - h. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - i. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela ETEC;
 - j. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
 - k. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
 - l. Não acertar nenhuma questão das disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa e Literatura.

V. Da correção das provas

1. Cada questão valerá um ponto.
2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

VI. Dos critérios de desempate e da classificação final

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item VI deste edital.
2. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a. Aluno cursando o Ensino Técnico nesta ETEC, na época da inscrição;
 - b. Aluno de outra ETEC do Centro Paula Souza;
 - c. Maior pontuação em Língua Portuguesa.
3. A classificação final do Processo Seletivo será divulgada na ETEC na data de: **25 / 02 / 2026.**
4. A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no Ensino Médio da ETEC.

VII. Da convocação para a matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito deste Processo Seletivo será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada série e será divulgado no ato da inscrição na **Etec**.

2. A classificação final dos candidatos não implica na garantia automática de vaga na **Etec**.

3. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada série.

4. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

5. A matrícula será efetuada no período de **25 a 27 / 02 / 2026**, no horário das **09h00min às 12h00min.** ou **14h00min. às 16h00min.** na secretaria da escola.

5.1 Documentos necessários para a matrícula

- **1 Cópia dos Documentos: CIN (Cadastro Individual Nacional), Certidão de Nascimento, Histórico do Ensino Fundamental, 1 Foto 3x4 e Declaração de matriculado no 2ª Série do Ensino Médio.**

6. Na existência de novas vagas, após o processo de reclassificação de alunos da **Etec**, será feita nova convocação de candidatos classificados, para matrícula.

7. A classificação final obtida neste Processo Seletivo será válida até **16 / 12 / 2026**.

8. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Processo Seletivo serão publicados nas dependências desta Unidade de Ensino nas datas acima, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

9. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

10. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes da 2ª série do Ensino Médio, ouvido o Diretor da **Etec**.

OSASCO, 07 de janeiro de 2026

Prof. Miguel Rodrigues Del Barco
RG 46.473.501-4
Superintendente
149 - Etec Prof. André Bogasian

Miguel Rodrigues Del Barco

Superintendente de Etec

RG.: 46.473.501-4

Divulgado em ____ / ____ / ____